



EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores os seguintes Projetos de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 9**, de 21 de fevereiro de 2025, que "REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 10**, de 21 de fevereiro de 2025, que "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".

Os mesmos iniciarão a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal:
www.camarabento.rs.gov.br

Vereador ANDERSON ZANELLA
Presidente